



CURITIBA



Projeto PPP Iluminação Pública Curitiba (PR)

2º Roadshow

Maio de 2022



Disclaimer

- ✓ *O recebimento dos envelopes ocorrerá na sede da B3 no dia 15/06/2022, das 09h00 às 12h00.*
- ✓ *A Sessão Pública de Leilão será realizada na sede da B3 no dia 21/06/2022, às 14h00.*
- ✓ *A documentação do projeto está disponível no site da Prefeitura*
<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/parceria-publico-privada-ppp-da-iluminacao-publica/3054>
- ✓ *Em caso de divergência entre o conteúdo da apresentação e os documentos editalícios, prevalece o disposto nos documentos editalícios.*

Minuta de Edital, Item 2.3.1. As informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados, relacionados à REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e aos SERVIÇOS foram realizados e obtidos para fins exclusivos de precificação da CONCESSÃO, não apresentando, perante as potenciais PROPONENTES, qualquer caráter vinculativo ou qualquer efeito do ponto de vista da responsabilidade do PODER CONCEDENTE em face das PROPONENTES ou da futura CONCESSIONÁRIA.



CURITIBA

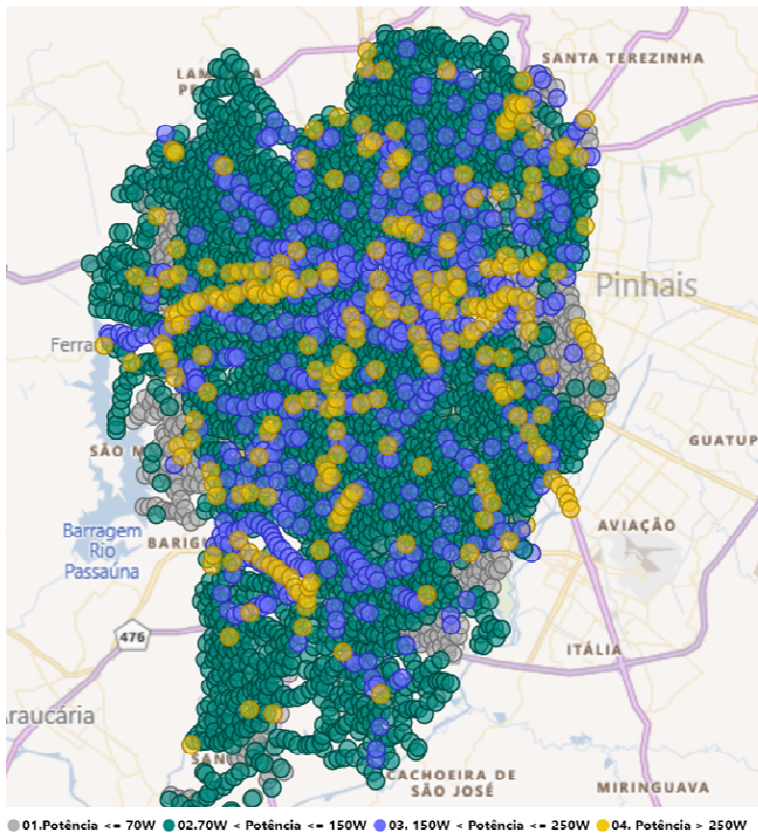


BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Advogados de Curitiba

O parque de IP de Curitiba é composto por cerca de 157 mil lâmpadas, com parcela relevante já modernizada em LED



Perfil do Parque

Database: estimado início PPP

- **157.116** pontos de IP
 - **~81 mil** pontos em LED
 - **~76 mil** em tecnologias convencionais
- Carga total: **21.771 kW**
- Carga média: **139 W/ponto**
- Distribuídas em **~10.000 vias**;

Indicadores Qualitativos¹



66%
Pontos de IP com
interferência de
árvores



6,2%
Pontos de IP
apagados ou
piscando

¹ Resultado de verificação *in loco* amostral



CURITIBA



Escopo da PPP de Iluminação Pública

Escopo da Concessionária (PPP)

Investimentos:

-  Modernização da Rede de IP
-  Atendimento aos parâmetros da Norma ABNT NBR 5101:2018
-  Atendimento da Expansão Anual (via Banco de Créditos)
-  Centro de Controle Operacional (CCO)
-  Sistema de Telegestão nas vias V1, V2 e V3, do Município
-  Iluminação Cênica em pontos históricos e turísticos

Serviços:

-  Operação e Manutenção da Rede de IP
-  Poda para Iluminação Pública
-  Operação do CCO
-  Equipe Administrativa
-  Seguros e Garantias

Escopo da Prefeitura

-  Constituição da Conta Reserva/Garantia
-  Contratação do Verificador Independente
-  Contratação do Agente Fiduciário
-  Pagamento da Conta de Energia Elétrica
-  Iluminação para Eventos Festivos
-  Curitiba 156



CURITIBA



BNDES

accenture

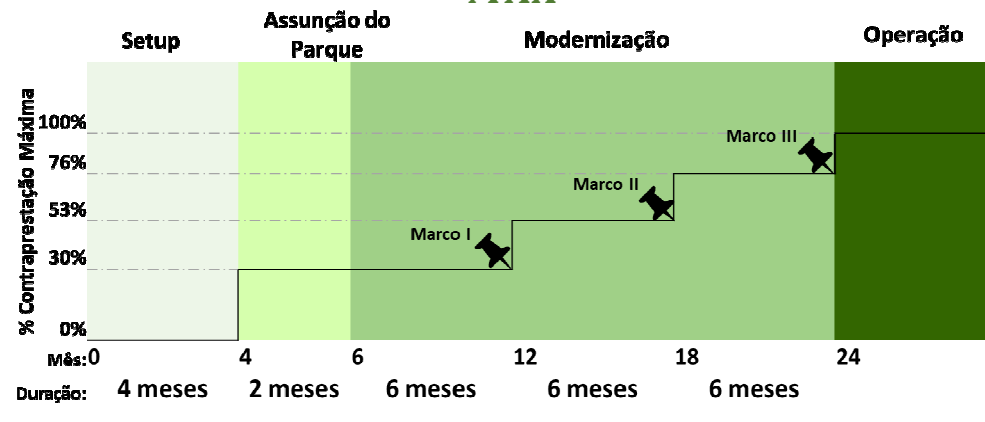
MP
Moysés & Pires
— sociedade de advogados —

Principais aspectos da PPP de IP em relação ao projeto

- ⌚ Prazo Concessão: **23 anos**
- ⌚ Redução no **consumo** de energia elétrica
 - ⌚ Pontos não modernizados: 52%
 - ⌚ Parque total: 33,39% (*meta prevista em Contrato*)
- ⌚ **Iluminação Cênica**: 141 locais no município, sendo 66 como novos locais de iluminação cênica
- ⌚ **Estimativa de 02 ciclos** de substituições das luminárias ao longo do prazo da PPP
- ⌚ **Reversão** do parque de iluminação pública ao final da PPP com vida útil mínima de **24 meses** contados a partir do advento do termo contratual.

Contraprestação Mensal

$$CME = CM_{MAX} \cdot FD \cdot FME$$



Marcos da Concessão*

Marco	% Modernização	% da Meta de Eficientização	% CP
Fase I	-	-	30%
Marco I	33%	30%	53%
Marco II	66%	60%	76%
Marco III	100%	100%	100%

* Para cumprimento dos marcos também são necessários cumprimentos de implementação de **Ilum. Cênica e Telegestão**



CURITIBA

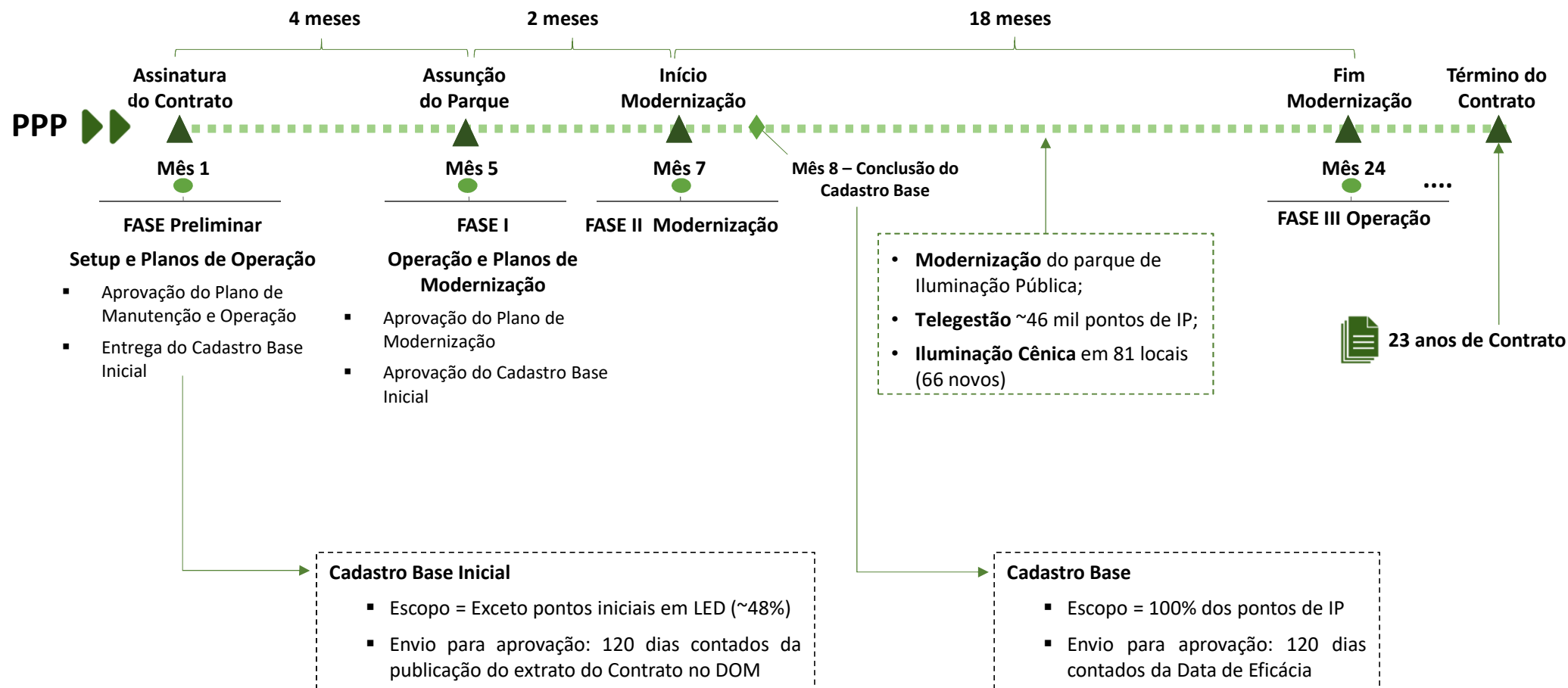


BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Advogados

Cronograma de assunção dos serviços de Iluminação Pública pela Concessionária após a assinatura do contrato



CURITIBA

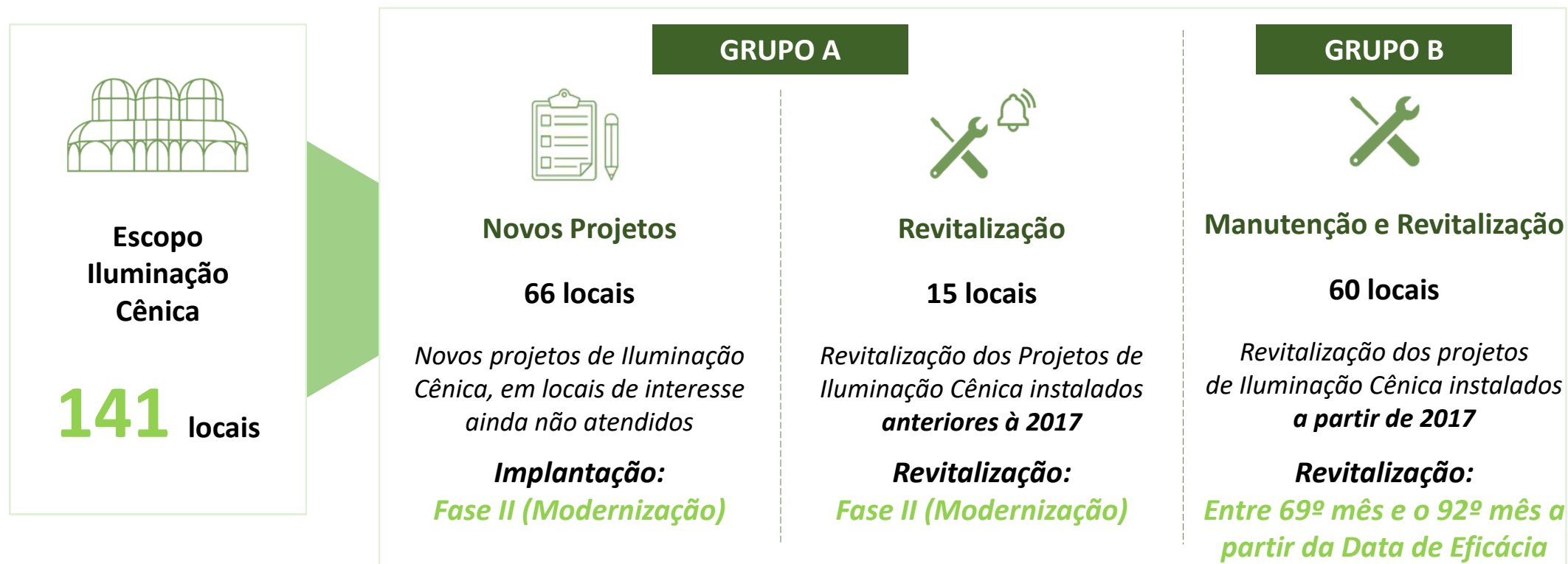


BNDES

accenture

MP
Moyses & Pires
Advogados

Iluminação Cênica – Escopo para a PPP



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
— sociedade de advogados —

Iluminação Cênica – Escopo para a PPP

Componentes Fixos de Iluminação Cênica

Item	GRUPO A	GRUPO B
Balizador	170	47
Braço	705	-
LED Convencional	15	-
LED Decorativa	274	-
LED Embutido	340	131
LED Embutido - RGB	31	-
LED Linear	635	41
LED Linear - RGB	3	-
LED Submersível - RGB	296	-
Poste	15	-
Projektor até 100W	1.466	893
Projektor até 100W - RGB	420	-
Projektor superior a 100W	338	360
Projektor superior a 100W - RGB	63	-
Total	4.771	1.472

Créditos De Iluminação Cênica (CIC)

Tipo de componente	Qtd. em CIC para uma unidade do componente
Balizador	0,46
Braço	0,04
LED Convencional	0,57
LED Decorativa	1,42
LED Embutido	0,54
LED Embutido - RGB	0,54
LED Linear	0,96
LED Linear - RGB	2,27
LED Submersível - RGB	2,32
Poste	1,17
Projektor até 100W	1,00
Projektor até 100W - RGB	2,31
Projektor superior a 100W	0,47
Projektor superior a 100W - RGB	4,19

Quantitativo Créditos – CIC:

- GRUPO A = 1.625
- GRUPO B = 397
- Total = 2.022**

Previsões contratuais em relação aos Componentes Fixos e Créditos de Iluminação Cênica:

- A **distribuição** deverá ser **proposta pela Concessionária** entre os projetos e **validada pelo Poder Concedente**;
- Os **quantitativos** previstos para os projetos do **GRUPO A**, mas **não utilizados**, poderão ser **utilizados** nos projetos do **GRUPO B**;
- Os **quantitativos não utilizados** para os projetos do **GRUPO B**, **não** poderão ser **utilizados posteriormente** na Concessão.
- Componentes e créditos são consumidos uma única vez: **substituição** ao fim da vida útil **não é contabilizada**.
- Caso, por determinação do Poder Concedente, os quantitativos previstos sejam **superados**, será **recomposto o equilíbrio** econômico-financeiro.



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Advogados

Serviços de Poda de Árvores – Escopo para a PPP

Concessionária será responsável pela poda de **arborização com interferência** sobre a rede de iluminação pública.



Cadastro e Sistema de Arborização Pública



Elaboração de **CADASTRO** e implementação de **SISTEMA DE GESTÃO DE ÁRVORES**.



Mapeamento contínuo das árvores:

- Número de identificação da árvore;
- Localização Georreferenciada;
- Tipo da espécie;
- Pontos de IP impactados;
- Nível da obstrução;
- Histórico de podas (*com imagens*);



Acesso contínuo às informações pela Prefeitura.

Disponibilização pela **Concessionária** de **base de dados do sistema** para upload pela Prefeitura em seus sistemas próprios.



Plano Anual de Poda de Árvores



Plano Anual realizado pelo Concessionário, que deve ser enviado para **aprovação** da **Prefeitura**;



Escopo Fixo de **36.000 podas anuais**, com:

Mínimo: 2.700 podas / mês

Máximo: 3.300 podas / mês



Podas não realizadas no ano, **são acumuladas** para o período seguinte.



Ao longo do ano podem ser realizados **ajustes a critério da Prefeitura** na programação, mas com solicitação em no **mínimo 30 dias de antecedência**



CURITIBA

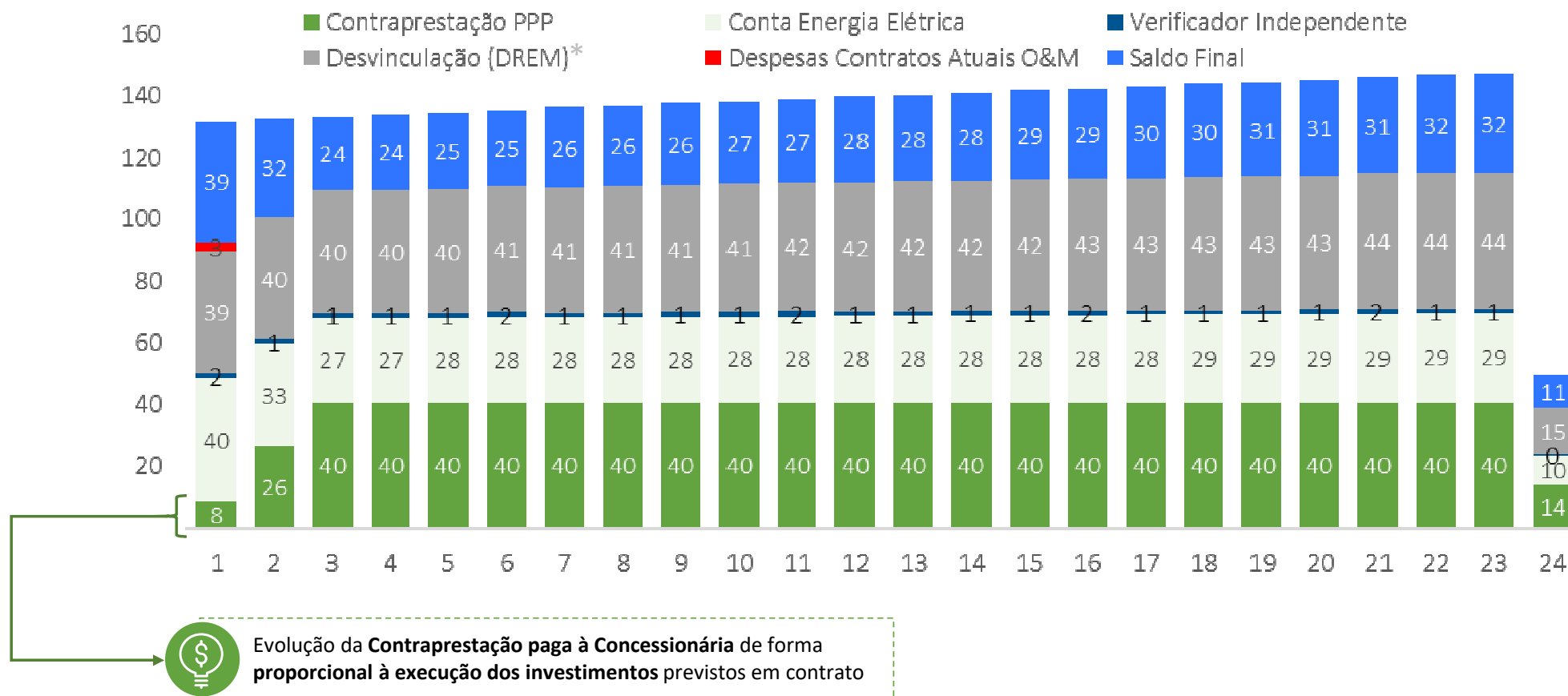


BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
— sociedade de advocacia —

O escopo da PPP de IP será absorvido pela arrecadação atual, ainda que seja realizada a desvinculação (DREM)



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Advogados

*Considerou-se que a DREM será equivalente à 30% da arrecadação durante toda PPP (limite estabelecido em Lei)

Leis relacionadas à PPP de Iluminação Pública em Curitiba

Lei autorizativa da PPP de IP (Lei Municipal n.º 15.871/2021)

- ☐ Autoriza a **delegação, por meio de PPP, dos serviços de IP** no Município de Curitiba;
- ☐ Autoriza a **vinculação dos recebíveis provenientes da COSIP** para a PPP, por instrumento contratual, o qual poderá prever que os recursos decorrentes da arrecadação da COSIP serão depositados em conta segregada junto a uma instituição custodiante;
- ☐ Estabelece que o contrato de concessão administrativa poderá prever a atuação de **entidade independente para verificação do desempenho** do parceiro privado na execução dos serviços.

Lei da COSIP (Lei Complementar Municipal n.º 129/2021, alterando a Lei Complementar Municipal n.º 46/02)

- ☐ Alteração do critério de cobrança da COSIP, por meio da implementação da Tarifa de Energia de Iluminação Pública – TEIP, para garantir a **automaticidade do reajuste**;
- ☐ **Previsão expressa do fato gerador**, uma vez que a Lei Complementar Municipal n.º 46/2002 não o previu expressamente;
- ☐ Previsão da **possibilidade de desvinculação de receitas**.



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Advogados

Principais aspectos do Edital

CMM	• Contraprestação Mensal Máxima de Referência: R\$ 3.424.211,26
Exequibilidade de Proposta	• Carta de Instituição Financeira com Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 500 MM, autorizada pelo BACEN.
Garantia da Proposta	• Garantia de Proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado do Contrato (R\$ 9.119.783,66).
Qualificação Técnica	• Participação em empreendimento de qualquer setor de infraestrutura com investimentos correspondentes a, pelo menos, 50% dos investimentos previstos (R\$ 161.966.481,14), sendo permitido o somatório de documentos de comprovação, observado o investimento mínimo por empreendimento (R\$ 80.983.240,57); • Operação e Manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 78.558 pontos de iluminação pública, sendo permitido o somatório de atestados, observado o quantitativo mínimo, de ao menos um atestado, de 39.279 pontos de iluminação pública e os demais com, no mínimo 19.640 pontos de Iluminação Pública.
Condições da Concessionária para a assinatura do Contrato	• Prova de constituição da SPE; • Subscrição e integralização do capital social da SPE no valor mínimo de R\$ 64.786.592,45, em moeda corrente nacional; • Constituição da garantia de execução do Contrato; • Comprovação do pagamento ao BNDES pela realização de estudos relacionados ao objeto da Concessão. • Comprovação do pagamento à B3 pela assessoria no procedimento licitatório



CURITIBA



BNDES

accenture



Principais aspectos do Contrato

Prazo	• 23 anos
Conta de Energia	• Prefeitura responsável pela conta de energia
Bônus sobre Conta de Energia	• A Concessionária fará jus a um bônus sobre a conta de energia caso gere uma economia extra ao consumo de energia (atingimento de eficiência acima de 40,07% em relação ao parque do cadastro base).
Receitas Acessórias	• As Receitas Acessórias decorrentes da exploração de Atividade Relacionada serão compartilhadas entre a Concessionária e o Poder Concedente na proporção de, no máximo, 15% da receita bruta apurada na exploração da Atividade Relacionada em favor do Poder Concedente.
Aporte	• Sem aportes pelo Poder Concedente
Conta Reserva	• Depósito de 50% do valor correspondente a 3 contraprestações mensais máximas, em até 30 dias contados da efetiva comprovação, pela Concessionária, da contratação dos seguros, da implantação de centro de controle operacional e da aprovação do Plano de Operação e Manutenção. • Depósito de outros 50% para início da Fase II.
Seguros	• Seguro de riscos de engenharia; • Seguro de riscos nomeados; • Seguro de Responsabilidade Civil.
Bens Reversíveis	• Todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos, ao término da Concessão, pela Concessionária ao Poder Concedente, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.



CURITIBA

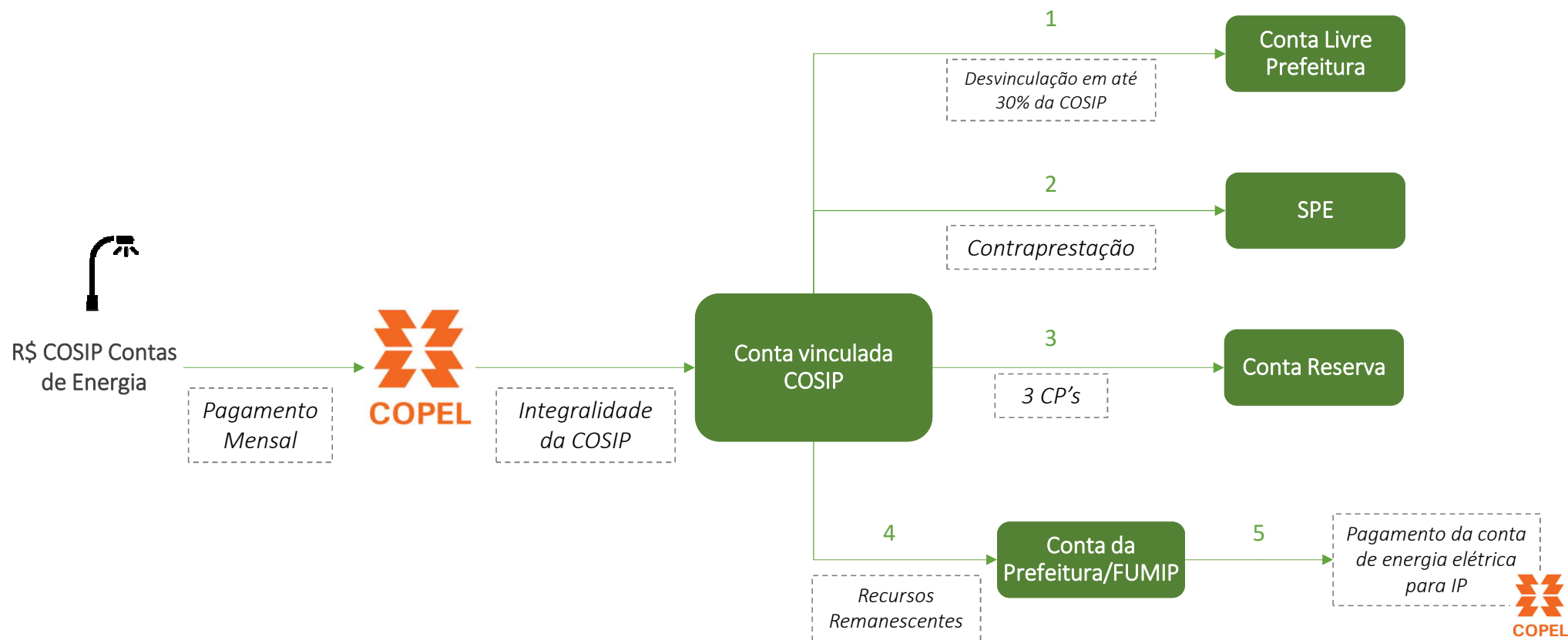


BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
— sociedade de advogados —

Fluxo de arrecadação da COSIP e pagamento dos serviços de IP, conforme detalhado no Anexo 11 – Contrato Instituição Financeira Depositária



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Advogados

Dúvidas e considerações finais



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
advogados



CURITIBA



Projeto PPP Iluminação Pública Curitiba (PR)

2º Roadshow

Maio de 2022

